



PORTARIA Nº 163/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – **LOTAR**, o servidor **LUIZ REGIS NUNES DA SILVA**, matrícula nº 000770, portador da cédula de identidade nº 5958763 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 034.602.534-60, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2024.


ORLANDO JOSE DA SILVA

– **PREFEITO** –

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68